

Felipe Gabriel de Araujo

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2025 09:54
Para: GP - Gabinete Pessoal
Assunto: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC
Anexos: MOC - 0119 - 25.pdf

Categorias: Felipe

Bom dia.

Segue em anexo ofício de Moção 0119/2025 de autoria da Bancada do Sul (ALESC) .

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Oswaldo Bulcão Vianna Neto
Administrativo II

Coordenadoria de Expediente
Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0119/2025

Proposição: MOC/119/2025

Data entrada: 08/04/2025

Autor: BANCADA DO SUL

Ementa:

MANIFESTANDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA APELO PARA QUE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS EM RAZÃO DO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NO TRECHO DA BR-101, NO MORRO DOS CAVALOS EM SANTA CATARINA, E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM A BANCADA DO SUL.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República a tomada de providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, e realização de audiência com a Bancada do Sul da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Os signatários, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Bancada do Sul tem envidado esforços para a melhoria da mobilidade no Morro dos Cavalos, especialmente após a queda da barreira ocorrida no ano de 2024;

- a mobilização da Bancada, juntamente com o Fórum Parlamentar Catarinense, as lideranças políticas locais e estaduais e os representantes dos setores sociais e econômicos afetados pelas questões relativas ao tráfego no Morro dos Cavalos e à falta de segurança do trecho, tem buscado providências definitivas;

- a Bancada do Sul participou ativamente na apresentação da demanda por obras alternativas para minorar a situação de risco e mobilidade precária naquele trecho da BR-101, apresentando, ao Ministério dos Transportes, sugestão de que projetos e ajustes na concessão em vigência poderiam considerar rotas alternativas, em direção ao Sul catarinense, pelos Municípios de Anitápolis e de São Bonifácio, por exemplo;

- apesar dos esforços, a fatalidade do acidente ocasionado pelo tombamento de uma carreta carregada com combustível, no dia 6 de abril, resultou em um incêndio de grandes proporções, atingindo dezenas de veículos, provocando vítimas, destruição de bens, ferimentos graves aos condutores do caminhão e enormes prejuízos econômicos e emocionais às vítimas e suas famílias;

- o episódio evidencia, mais uma vez, a extrema periculosidade do local;

- o trecho do Morro dos Cavalos é historicamente conhecido por sua geografia acidentada, curvas fechadas e tráfego intenso de veículos pesados. Ainda assim, a construção de um túnel, solução apontada há anos como alternativa segura e eficaz, não foi incluída no contrato de concessão do trecho



sul da BR-101, deixando o ponto mais crítico da rodovia vulnerável a tragédias anunciadas;

- diante da urgência e da gravidade dos fatos, é impreterível que sejam realizados estudos técnicos e ambientais para a construção de um túnel no Morro dos Cavalos, com a devida priorização e previsão orçamentária federal;

- é necessária a mobilização do Ministério dos Transportes, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e demais órgãos competentes, para incluir essa obra estrutural no planejamento federal de infraestrutura viária, diante da comprovada necessidade;

- são necessárias ações de apoio e reparação às vítimas do acidente, com articulação entre esferas federal e estadual, dada a responsabilidade da União sobre a rodovia;

- é urgente a revisão da política nacional de concessões, garantindo que intervenções estruturais essenciais à segurança não sejam excluídas dos contratos firmados com a iniciativa privada;

- toda a situação aqui explanada, que conceda audiência oficial à Bancada do Sul da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a fim de que os Parlamentares possam apresentar, pessoalmente, os dados, relatos e demandas da população catarinense quanto à necessidade da obra e à segurança do referido trecho da BR-101;

requerem o encaminhamento de Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Bancada do Sul da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, apela a Vossa Excelência a tomada de providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, e realização de audiência com a Bancada do Sul da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli
Coordenador da Bancada

Deputado Jessé Lopes

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Julio Garcia



Deputado Pepê Collaço

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Volnei Weber



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 09/04/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/119/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
09/04/2025, às 20:13.



Ofício GP/DL/0539/2025

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0119/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 9 do corrente mês, de autoria da Bancada do Sul, manifestando apelo para que sejam tomadas providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, e a realização de audiência com a Bancada do Sul da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

